

Principais atividades desenvolvidas em 2021 no Saneamento Básico a envolver recursos hídricos

DESCRIÇÃO: Projeto Institucional consistente no estudo e na proposição de um conjunto de medidas para o acompanhamento da implementação das ações exigidas pela Política Nacional de Saneamento Básico, de modo, também, a fomentar a atuação das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Habitação/Urbanismo do Estado do Paraná no tocante ao saneamento básico que envolva a área de recursos hídricos.

PERÍODO: janeiro a dezembro

RESULTADOS: - Publicação da Nota Técnica nº 01/2021-CAOPMAHU, a ter como eixo central uma análise técnica feita a respeito da Lei Federal nº 14.206/2020, que alterou e ampliou substancialmente o chamado “Marco Legal do Saneamento Básico” (Lei Federal nº 11.455/2007), bem como contendo orientações para a atuação do Ministério Público com relação à prestação de serviços de saneamento básico em cada município após as alterações normativas promovidas pela Lei Federal nº 14.2016/2020 e também considerações acerca do saneamento básico no Brasil, a ampliação do papel da ANA, o formato de prestação de serviços de saneamento, da titularidade dos serviços de saneamento, do planejamento e regulação, da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Licenciamento Ambiental, da questão da gestão pública no saneamento básico, entre outros temas de relevância.

- Expedição do Ofício Circular nº 06/2021-CAOPMAHU, dirigido às Coordenações dos GAEMA's, solicitando providências no sentido de diligenciar e requisitar cópia integral do contrato de prestação de serviço de saneamento básico atualmente em vigência em cada município integrante da Regional do GAEMA respectivo, bem como solicitar também aos gestores municipais destinatários da requisição que, ao encaminharem cópia do contrato referido, indiquem pontualmente qual a pessoa jurídica contratada responsável pela prestação de serviço de saneamento básico no município, qual precisamente é o objeto do contrato, qual o valor contratado, e qual a vigência (termo final) do contrato em execução.

- Organização e realização de *live* em parceria com a Escola Superior do MPPR, sobre o tema “MP em Debate – O Novo Marco do Saneamento Básico”, realizada em 16 de setembro de 2021 com o propósito de discutir as mudanças legais promovidas pelo Novo Marco e os desafios e possibilidades de atuação do MP na garantia de universalização do acesso ao saneamento básico.

- Confecção – ainda em fase de elaboração – de 02 (duas) novas Notas Técnicas do CAOPMAHU sobre o tema “saneamento básico”, sendo a primeira a versar sobre as soluções de esgotamento sanitário com o intuito de estabelecer sugestões e parâmetros mínimos de orientação para subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça, e a segunda a versar sobre os pontos mais relevantes do chamado “Projeto RESsanear”, desenvolvido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

- Elaboração de “projeto específico” (TAP), conforme orientações dessa SUBPLAN, denominado “Observatório dos dados relativos aos contratos vigentes de prestação de serviços de saneamento básico de todos os municípios do Estado do Paraná”, cujo objetivo é compilar todos os dados relativos ao tipo de contrato, duração, tipo de

execução, dentre outros, referentes aos contratos de prestação de serviços de saneamento de todos os municípios do Estado do Paraná, em atenção ao que determina a Nota Técnica nº 01/2021-CAOPMAHU, e em virtude da entrada em vigência da Lei Federal nº 14.206/2020, de modo a preparar o MPPR para a mudança de regime jurídico dos contratos de saneamento básico. TAP em fase inicial de execução. Próxima etapa: compilação e tratamento dos dados recebidos.

- Elaboração de “projeto específico” (TAP), conforme orientações dessa SUBPLAN, denominado “Meta de acesso de água e tratamento de esgoto a toda a população a toda a população do Estado do Paraná (100%) até 31 de dezembro de 2033”, cujo objetivo é, conforme determinado na Nota Técnica nº 01/2021-CAOPMAHU, e diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.206/2020, acompanhar as políticas públicas de saneamento básico no Estado do Paraná voltadas ao fornecimento de água potável tratada e de serviço de esgotamento sanitário, as quais devem até o dia 31 de dezembro de 2033 garantir a cobertura de saneamento básico a 100% da população do Estado do Paraná. TAP em fase inicial de execução.

Ações Intersetoriais:

- NRH e Coordenação CAOPMAHU: apoio logístico e institucional para o desenvolvimento das estratégias.

- NRH, GAEMA's e Promotorias de Justiça de Meio Ambiente: estabelecimento de plano de atuação e interlocução acerca das metas estratégicas a serem estabelecidas e cumpridas.